

Camalaú - PB, 08 de Fevereiro de 2022.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços de aração de solo na zona rural deste Município, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Planilha orçamentária; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME.
08.397.547/0001-84
Item(s): 1.
Valor: R\$ 36.874,00

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

19 de março

de 1962